PORTARIA N° 536/2026, de 16 de novembro de 2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentados pela servidora, datados de 04 e 16 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a servidora **Juliana Paula Possamai,** ocupante do cargo em provimento efetivo de **Contadora,** matrícula n° 4859, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 04 a 18 de novembro de 2026, mediante remuneração pelo município.

Parágrafo único. A partir de 19 de novembro de 2026, a remuneração da servidora ficará a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 16 de novembro de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal de Irani